



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

PETIÇÃO N.º 236/XIII/2.ª

XIII LEGISLATURA

2.ª Sessão Legislativa

Dia: [18 de Maio de 2017](#)

Hora: 14:10

Sala: 9

Entidade: Peticionantes Sandro D. Araújo - Vice-Presidente - União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, Ricardo Ferreira - Presidente da MUBi – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta e Mário Alves – Estrada Viva.

Assunto: “Pelo Direito a Pedalar em Segurança”.

Deputados presentes: Deputado Relator Carlos Silva (PSD) e Deputados António Cardoso (PS), Heitor de Sousa (BE) e Miguel Tiago (PCP).

Exposição apresentada: O Peticionante Sandro D. Araújo, Vice-Presidente da União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo recordou que a Petição foi iniciada em 2016, na sequência da revisão do Código da Estrada, em 2014, e interveio:

- o número de vítimas é inaceitável e a sinistralidade elevada;
- a visão da nova mobilidade ainda não está implementada, queixando-se de ainda haver algum bullying rodoviário, referindo várias violações da lei diárias impunes.

Apresentou as pretensões dos subscritores:

- maior fiscalização;
- implementação do regulamento da nova sinalética, que devia ter entrado em vigor em 2014, criticando a permanência do antigo sinal de ciclovia e explicando as dificuldades criadas nas seguradoras;
- mais ações de formação.

A petição já tem mais de 10 mil subscritores.

Utilizar bicicleta não é diferente de outros veículos e é direito de cidadania.

Enquanto os jovens não possam ir para a escola de bicicleta, pelo perigo de circularem na estrada, a situação não estará resolvida.

O Peticionante Mário Alves – Estrada Viva recordou o processo muito participado da revisão do Código da Estrada, longo/10 anos, e referiu que o Estado não conseguiu

implementar as alterações do Código da Estrada, exemplificando com a faixa de proteção de 1,5m pelos automóveis.

Notou que boa parte das campanhas de divulgação se dirigem às potenciais vítimas e não aos automobilistas, e defendeu uma grande mudança de paradigma.

Rejeitou que as razões das estatísticas para abordar esta questão não podem ser aceites, exemplificando, apresentando diferentes e apontando para a medição do número de vítimas pelo número de bicicletas registadas.

Em relação à fiscalização, referiu estatísticas de multas por excesso de velocidade, menores em Portugal.

O Peticionante Ricardo Ferreira - Presidente da MUBi – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta defendeu melhor fiscalização, pedindo aos Deputados uma resolução para que as forças policiais implementem essa melhor fiscalização.

Usaram da palavra os Senhores Deputados:

- Miguel Tiago (PCP) – o PCP tomou boa nota das posições expostas e da necessidade de criar condições para maior uso da bicicleta;

- Heitor de Sousa (BE) – alertou para a forma de ler a realidade, defendendo outros indicadores que a completem; analisou a situação da faixa de 1,5m e da prova em tribunal; acentuou a necessidade de resolver a pouca pro-atividade das Polícias, semelhante em outras inspeções (laborais, etc.); considerou esta questão, e preocupações justas, ligada a questões mais gerais, referindo a importância das vias para transportes públicos e de vias cicláveis; perguntou sobre eventual recomendação para que ciclistas usem vias cicláveis.

- António Cardoso (PS) agradeceu contributos; referiu-se à redução da sinistralidade, embora não baste, e à resposta do MAI quanto à Comissão interministerial e às medidas incluídas no PENSE 2020.

- Relator Carlos Silva (PSD) saudou, esperando que luta antiga venha a ter sucesso; rejeitou o sentido de satisfação do MAI com estatísticas da resposta enviada; referiu-se a alguma conflitualidade entre automobilistas e ciclistas e à necessidade de esclarecer o uso de ciclovias pelos ciclistas; venceu a necessidade do uso de capacete e, na estrada, do seguro; não se sente confortável com a escassez das medidas incluídas no Plano de Segurança Rodoviária.

Em resposta, intervieram:

- o Peticionante Sandro D. Araújo reconheceu a redução estatística e as medidas incluídas no PENSE 2020, mas que são insuficientes; a fiscalização fica aquém da Lei; referiu-se ao elevado número de vítimas mortais em estrada (500/ano) e citou ocasião ilegal de multa por falta de capacete (Federação aconselha uso), e à não obrigatoriedade do uso das ciclovias, que considerou úteis para atrair novos

utilizadores ou menos capacitados; quanto à Segurança, a resposta do MAI é insuficiente, dispondo-se a enviar informação; venceu que a resposta negativa às propostas feitas não tem sentido.

- o Peticionante Mário Alves, quanto a vários pontos:
 - 1,5m, mas o Código da Estrada também refere a faixa adjacente,
 - andar a par, o que facilita a ultrapassagem automóvel,
 - Polícia pouco ativa, havendo utilidade no uso de radares fixos,
 - ciclovias, podem significar dificuldade para ciclistas atletas e o Código da Estrada prevê preferencialmente,
 - formação, que não devia ser preferencialmente dirigida a ciclistas e peões, mas ao elemento mais perigoso/forte – o automóvel,
 - redução do número de mortos, possivelmente também pela década de crise e pela melhoria do automóvel,
 - comissão interministerial, que poderia incluir a Sociedade Civil,
 - audiência MAI, gostaria de ver concretizada,
 - seguro, em nenhum país é obrigatório e na maioria da Europa estes acidentes são da responsabilidade pelo risco, são pagos pelas seguradoras e admitiu o recurso ao Fundo de garantia automóvel quanto a peões, tendo
- o Peticionante Ricardo Ferreira explicou que a situação seria resolvida pelo princípio de quem bate por trás é responsável e no sentido de que quem “opera máquina perigosa” e bate seria responsável,
 - capacete, obrigatório na Austrália e Nova Zelândia e alguns Estados dos EUA, causou redução de 40 a 60% de utentes,
- e concluiu que responsabilidade não pode ser posta nas vítimas, nos mais fracos.
 - o Peticionante Ricardo Ferreira referiu que no facebook das polícias do MAI, em Abril, surgiram campanhas para o uso de capacete e do 1,5m dirigida ao ciclista, mas na Polícia metropolitana a campanha estava completa.

Concluiu o Deputado Relator, que agradeceu e perspetivou o Relatório final da Petição.

Palácio de São Bento, em 30 de Maio de 2017

O Assessor da Comissão

(António Fontes)